



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 028 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233 de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do Art. 3º § 6º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/FBN os membros:

- Diretor (a) Executivo (a) como titular; suplente: Chefe de Gabinete;

– Flávia Maria Cezar da Cunha, matrícula Siape nº 1643809; Suplente: Wellington da Silva, matrícula Siape nº 2244807 – Serviço de Gestão Documental;

– Danielle Peçanha da Silva, matrícula Siape nº 2244318; Suplente: Aira da Cunha B. Quirino da Silva, matrícula Siape nº 1551526 – Centro de Processamento e Preservação;

– Carlos Gastão Tassano Neto, matrícula Siape nº 149509; Suplente: Janilda Rodrigues de Souza, matrícula Siape nº 2143260 – Centro de Pesquisa e Editoração;

– Luciane Simões Medeiros, matrícula Siape nº 1625319; Suplente: Lorrane Cristina Passos Sezinando, matrícula Siape 1776384 – Centro de Coleções e Serviços aos Leitores;

– Gabriela de Souza Jordão dos Santos, matrícula Siape nº 1596285; Suplente: Elen Cristina de Aguiar Gomes, matrícula Siape nº 2244482 – Biblioteca Euclides da Cunha;

– Márcia dos Santos Bastos, matrícula Siape nº 1552530 – Escritório de Direitos Autorais.

Art. 2º. Nomear:

– Camilla Ramos Ribeiro, matrícula Siape nº 2143245; Suplente: Rodrigo Ramalho Giolito Ferreira, matrícula Siape nº 1645574 – Centro de Cooperação e Difusão;

– Monique Matias Ramos de Oliveira, matrícula Siape nº 1645870; Suplente: Flávia Maria Cezar da Cunha, matrícula Siape nº 1643809 – Coordenação-Geral de Planejamento e Administração;

– Suplente: Victor Bandeira Santos, matrícula Siape nº 2587895 – Escritório de Direitos Autorais.

Art. 3º. A CPPD/FBN será presidida por Flávia Maria Cezar da Cunha, matrícula Siape nº 1643809; e Danielle Peçanha da Silva, matrícula Siape nº 2244318, como suplente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCHESI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 09/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146707** e o código CRC **EAE9B48B**.

